Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

BDI - Planilha de Cálculo

Objeto:	REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DO CAMPINHO
Tomador:	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Município:	Paraguaçu Paulista – SP

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios	**Obras que se enquadram no tipo escolhido:**
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	**OK**	
22,90%		

Parâmetro	%	Verificação	
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	**3,00%**	OK	**OBSERVAÇÕES**
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	**0,90%**	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. ***Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.***
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	**1,20%**	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei n° 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39%	**1,00%**	OK	
Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96%	**7,50%**	OK	$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$
Impostos: PIS	**0,65%**	OK	
Impostos: COFINS	**3,00%**	OK	
Impostos: ISS (mun.)	**3,50%**	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	**0,00%**	OK	

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Paraguaçu Paulista / SP, 05 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILA AYUMI AKASHI SATO
Data: 20/08/2026 08:45:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Camila Ayumi Akashi Sato
CAU/SP A2868695